



EDITAL N.º 50/2023

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-**
---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Proc.º 85/23 – Rosa Maria Estevão Rosado – Colocação de poliban em prédio sito na Estrada do Alandroal, n.º 10, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, apresentando a requerente incapacidade física de 83%, conforme atestado multiusos do Serviço Nacional de Saúde. Deferir, de acordo com as Informações dos Serviços.-----

---- Proc.º 58/23 – Craft Heritage Beer and Spirits, Lda. – Paula Martins (Agente de execução) – Pedido de Emissão de Declaração Prévia sobre alteração de utilização sito na Via S2, Lotes 115 e 119, na Zona Industrial, em Vila Viçosa. Deferir, de acordo com a Informação do Chefe da DUA, datada de catorze de julho de dois mil e vinte três.-----

---- Proc.º 85/23 – Rosa Maria Estevão Rosado – Pedido de lugar de estacionamento privativo frente à residência, sito na Estrada do Alandroal n.º 10, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa. Diferir, de acordo com a Informação do Chefe da DUA, datada de treze de julho de dois mil e vinte e três.-----

---- Proc.º 21/23 – Henrique Manuel Rocha Serrano – Licenciamento Administrativo para obra de alteração e ampliação de moradia e anexo – Projeto de Arquitetura e Junção de Elementos, sito na Avenida de Luanda, n.º 32, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa. Deferir, de acordo com a Informação do Chefe da DUA, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três.-----

---- Aprovar a Ata n.º 12/2023, respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três.-----

---- Aprovar a Ata n.º 13/2023, respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de junho de dois mil e vinte e três.-----

---- Aprovar a Ata n.º 14/2023, respeitante à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal





de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três.-----

---- Autorizar o Requerimento de Pedidos Diversos para alteração da data da Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, requerido pela Pizzaria Kurium – Restaurante Lda., para realização da atividade Festa com Música ao Vivo, a ocorrer das 20h00 às 02h00, transitando para o dia 29.07.2023.-----

---- Autorizar o Requerimento de Emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para realização da atividade Festas em Honra de Santa Ana, na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel, a ocorrer de 04.08.2023 a 07.08.2023 das 18h00 às 06h00.-----

---- Revogar parte da deliberação da Reunião Extraordinária de Câmara Municipal realizada no dia 27 de outubro de 2022, no que diz respeito ao prédio com o artigo matricial 1756 fração A, uma vez que esta fração não se encontra em ruína, conforme Informação dos serviços da DUA, datada de 19.06.2023. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Autorizar a cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, com cerca de 12m² + tenda 3m², no dia 19.08.2023, junto ao Mercado Municipal, em Vila Viçosa, entre as 9h30 e as 20h00, bem como, ceder um ponto de luz, conforme solicitado por e-mail.-----

---- A Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa deve elaborar projeto “tipo B2 – reservatório e rede” e, só depois de aprovado, deverá solicitar à Câmara Municipal o apoio para a obra.-----

---- Ratificar o despacho de autorização do Senhor Vice-Presidente, Dr. Tiago Salgueiro, datado de 18.07.2023, referente ao Requerimento de Emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, a Josué Bar – Sociedade Unipessoal, Lda., para realização da atividade Música gravada com DJ’S, na Rua Florbela Espanca, n.º 80 (esplanada) em Vila Viçosa, a ocorrer de 22.07.2023 a 23.07.2023, das 22h00 às 04h00.-----

---- Aprovar as Normas de Participação no Fim-de-Semana da Juventude 2023.-----

---- Ratificar o despacho de autorização do Senhor Vice-Presidente, Dr. Tiago Salgueiro, datado de 14.07.2023, referente ao solicitado pelo CECHAP.-----

---- Ratificar o meu despacho de autorização, datado de 24.07.2023, referente ao solicitado, por e-mail, pela Associação Bencatel Jovem.-----

---- Ratificar o despacho de autorização do Senhor Vice-Presidente, Dr. Tiago Salgueiro,





A

datado de 24.07.2023, para cedência gratuita de refeições do júri da PAP Multimédia, de acordo com o solicitado.-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo da Igreja, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 93124/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado n.ºs 63 e 65, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 87675/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo de Santa Catarina, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 93155/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro dos Açores n.º3, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 88865/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta;-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Quinta Augusta, Lt A2, n.º 19, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97636/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua dos Poetas Populares n.º 6, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 96471/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito em São Luís, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97910/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

---- Aceitar a doação do Grupo Saint-Germain-des-Prés no valor de 5.250,00€, para apoio às Jornadas Mundiais da Juventude.-----

---- Apoiar a Junta de Freguesia de Bencatel com o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) e





J

entrega de impressora multifunções Konica Minolta C332, com o número de série: A5CR40210323.-----

---- Reduzir o valor da entrada na piscina municipal para os funcionários e colaboradores, em 50%, nos termos da Informação n.º 19.-----

---- Encerrar a Piscina Municipal Descoberta no dia 31 de julho de 2023, durante todo o dia, de acordo com a Informação n.º 276.-----

---- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Festas de Santa Ana, nomeadamente:-----

--- Apoio no corte de rua, nas ruas limítrofes ao Recinto da Festa, de 4 a 7 de agosto;-----

--- Autorizar a colocação de um poste de madeira no recinto da Festa para colocação de decoração, ficando à responsabilidade da Comissão de Festas de Santa Ana, a reposição de calçada, conforme o e-mail enviado pela Comissão;-----

---- Aprovar a alteração ao projeto relativamente ao aumento do espaçamento entre os planos verticais que passam pelo ponto mais saliente das costas de cada lugar sentado e pelo elemento mais saliente da fila que se encontra atrás, de acordo com a recomendação do IGAC de 06/03/2023, melhorando deste modo o conforto dos utilizadores do espaço a intervir, de acordo com a peça desenhada em anexo e respetivo parecer favorável do IGAC;-----

---- Aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 373.º do CCP, perfazendo o valor total de 164.966,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondentes a 13,58% do valor total de contrato, conforme lista em anexo:-----

---- Aprovar os trabalhos complementares resultante de um erro e omissão referente à aplicação de claraboias existentes em cobertura por cima do palco e a aplicação de ventilador de desenfumagem existente em cobertura em zona de escada, incluindo estrutura necessária e alteração na cobertura, no montante de 23.870,00€, porém a EE só tem direito a receber 50% do respetivo valor, 11.935,00€ nos termos do n.º 3 do art.º 378.º do CCP em conjugação com o n.º 6 da cláusula 14.ª do Caderno de Encargos do procedimento em apreço, porque o trabalho complementar de suprimento de erro e





omissão em causa ser exigível na fase de formação do contrato (preço unitário incluído na alínea anterior por ser da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes);-----

---- Aprovar os trabalhos a menos no valor de 9.363,69€, conforme lista em anexo, correspondentes a 0,77% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 379.º do CCP e serão refletidos na conta final;-----

---- Aprovar a totalidade do valor de Trabalhos Complementares a pagar no montante de 176.931,48€ correspondentes a 14,57% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 370.º do CCP e inferior ao limite legal 50% do preço contratual inicial, nos termos do n.º 4 do artigo e diploma supracitado que corresponde ao valor do adicional ao contrato;-----

---- Aprovar a prorrogação da empreitada em mais 45 dias nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 373.º do CCP na sua atual redação em conjugação com o art.º 374.º do diploma supramencionado;-----

---- Aprovar o novo plano de trabalhos que reflete os trabalhos complementares e o respetivo cronograma financeiro;-----

---- Como o erro/omissão identificado no ponto 3 da presente proposta decorre do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante o dono da obra deve o dono da obra, Município de Vila Viçosa, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 378.º do CCP, exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros pelo valor de 20.953,40€ (resultante do valor do erro e omissão 23.870,00€ a descontar o valor dos trabalhos a menos, no montante de 2.916,60€, relativos aos trabalhos a suprimir, contemplado no auto de trabalhos a menos).-----

---- Aprovar a Minuta de Contrato - Primeiro Adicional ao Contrato de Empreitada de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2.ª Fase, entre o Município de Vila Viçosa e António Saraiva e Filhos, Lda., bem como, delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

---- Aprovar a abertura das candidaturas para atribuição das Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2023/2024.-----

---- Atribuir 25 Bolsas de Estudo com o valor de 170,00€ por mês, num total de 1.700,00€.--





--- Nomear como membros do Júri:-----

--- Presidente: Dr.ª Conceição Aurélio;-----

--- 1.º Vogal: Dr. Artur Rosado;-----

--- 2.º Vogal: Dr.ª Margarida Borrega;-----

--- Suplentes: Dr.ª Dília Jardim;-----

----- Dr.ª Verónica Pereira.-----

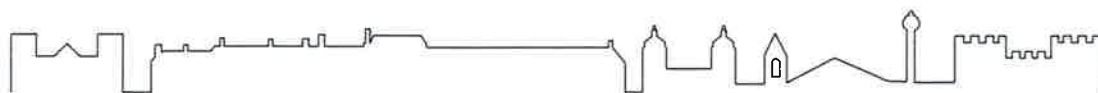
---- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica: “Almoço Convívio – 38º Título de Campeão” no valor de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Bencatel Jovem: “21.ª Edição Bencajovem” no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Retificar a deliberação da Reunião Ordinária de 12.07.2023. referente ao 6.º Ponto – Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidaturas, Documento 4, no valor por extenso, onde se lê: “setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos” deverá ler-se: “setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos”.-----

---- Revogar a deliberação de Reunião Ordinária de 15.06.2023, referente ao 5.º Ponto – Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidaturas, Documento 1; Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: “Passeio Social – Batalha e Fátima” no valor de 337,00€ (trezentos e trinta e sete euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a Proposta apresentada pela DSTELECOM, para aumento de capacidade de





rede de fibra ótica no Município de Vila Viçosa, conforme documento enviado – Estudo de Cobertura – Ligação Pontos de interesse em Fibra Ótica;-----

---- Aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e a DSTELECOM S.A., bem como, delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

---- Agendar hasta pública para concessão de Banca de Peixe n.º 3, no Mercado Municipal, Coberto de Vila Viçosa, para o dia 10 de agosto, pelas 12h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa.-----

--- Preço Base – 125,00€;-----

--- Lances – valor mínimo – 0,50€;-----

--- A comissão para o efeito será constituída por:-----

--- Vereadora Mónica Lobo;-----

--- Arq.º Vítor Ramos;-----

--- Dr.ª Filomena Maneiras.-----

---- Aprovar a Minuta de Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município de Vila Viçosa, bem como, delegar poderes no Presidente para assinatura.----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Luís Pedro Grazina Borges, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Miguel Eduardo Ramos Coxixo, no valor de 1 000,00€ (mil euros).-----

---- Aprovar a relatório da Audiência Prévia para atribuição do direito de ocupação de espaços para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares nos edifícios municipais (Paços do Concelho e Estaleiro Municipal) do Município de Vila Viçosa;-----

---- Intenção de adjudicar o concurso à empresa J. Serra Lda. tendo em conta a exposição apresentada pelo mesmo durante o período de audiência prévia e proceder ao direito de audiência prévia de acordo com o n.º 4 do Artigo 121.º do CPA.-----





---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---- Vila Viçosa, trinta e um de julho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)

